



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

**ESTADO DO: PR**

**Exercício: 2023**

**Decreto nº 65/2023 de 28/04/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1440/2023 de 28/04/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
11.004.15.452.0002.2.061	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
381 - 4.4.90.52.00.00	31813 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>600.000,00</b>

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

**Receita**

Receita: 2.4.2.9.99.0.1.24 Fonte: 31813			600.000,00
<b>Total da Receita:</b>			<b>600.000,00</b>

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 28 de Abril de 2023.

---

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito